



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – O Centro Educativo do Mondego (CEM) é a única unidade que o Ministério da Justiça mantém no interior do país, designadamente no concelho da Guarda, e está implantado numa zona que, do ponto de vista da coesão territorial, só tem a ganhar com a presença daquele equipamento;

2 - Por tal motivo, de resto, a Assembleia Municipal da Guarda, em reunião de 29 de Junho de 2016, aprovou uma moção no sentido de pedir à Ministra da Justiça que mantenha aquela instituição no concelho, dado já serem conhecidas notícias que davam conta de Governo de pretender o respetivo encerramento a favor da reativação de outro Centro Educativo, sito em Vila do Conde, acompanhado da afetação das instalações do CEM ao Estabelecimento Prisional da Guarda;

3 - Aquando da discussão a especialidade da proposta de Orçamento de estado para 2017, em 16 de Novembro p.p., a Sr.ª Ministra da Justiça informou que a proposta que lhe foi feita pela Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais foi a de passar os utentes para o Centro Educativo de Vila do Conde, uma vez que não existe população que permita ter os centros todos abertos;

4 - Além da falta que esta unidade faz, no centro do País, a possibilidade da sua deslocação da Guarda contraria frontalmente os princípios orientadores da criação da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, e não nos parece compatível com nenhuma das 164 medidas que o Governo diz ter para valorizar o interior;

5 - Assim sendo, pretende o CDS-PP obter da Sr.ª Ministra da Justiça um conjunto de informações relacionadas com a frequência do CEM e as medidas que estão a ser tomadas, em matéria de justiça tutelar, no interior do País.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº.1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Qual é a proveniência de todos os jovens que foram internados no CEM nos últimos 10 anos?

2 – Qual é a proveniência dos jovens que presentemente frequentam os Centros Educativos de Coimbra e do Porto?

3 – Quantos pedidos de relatórios de internamento de jovens existem atualmente nos serviços de reinserção social?

4 - Qual a razão pela qual deixaram de ser encaminhados jovens para o CEM?

5 - Qual é a mais-valia, do ponto de vista da reinserção social, da transferência de jovens de uns centros para os outros?

Palácio de São Bento, terça-feira, 14 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)